

## Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## **PORTARIA Nº 005/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora *DIONE LOCH* requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 08 de janeiro de dois mil e dezenove, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias a Servidora *DIONE LOCH*, em exercício no cargo de "Secretária Geral", comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 01 de fevereiro de 2019 e termino no dia 20 de fevereiro de 2019, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 21/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador OSMAR APARECIDO FAVINI

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

NILMA LOPES SANTANA